



## **EDITAL 01/2021/EDUFGD/PROPP – EDITORAÇÃO UFGD – LIVROS IMPRESSOS SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS ACADÊMICOS EM FORMATO IMPRESSO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Editora da UFGD (EDUFGD) e a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) tornam público o presente edital e convidam os pesquisadores da UFGD a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica, tecnológica e de inovação da instituição. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 03 (três) livros em formato impresso após a análise de consultores *ad hoc* e julgamento pelo Conselho Editorial da EDUFGD, última instância decisória na seleção dos textos originais para a publicação via Editora da UFGD.

### **2. OBJETIVO E DEFINIÇÕES**

**2.1** O objetivo do presente edital é ampliar a socialização, divulgação e popularização do conhecimento científico por meio da publicação de textos inéditos resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com relevância na modalidade livro impresso.

**2.2** Para fins de clareza, serão utilizados neste edital os seguintes termos conforme as definições abaixo:

**Livro ou obra impressa:** Publicação de texto original em formato impresso avulso, não periódica, resultante de estudos e de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

**Proposta:** Conjunto de arquivos (formulário, documentação e arquivo de texto do livro) submetidos à avaliação via sistema OMP (<https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos>) e organizados de acordo com as diretrizes postas neste edital.

**Proponente:** Pessoa física responsável pela submissão da proposta no sistema OMP, sendo necessariamente autor ou organizador do livro proposto para publicação.

**Autor:** Pessoa física responsável pelo conteúdo, composição e redação do livro ou capítulo.

**Coautor:** Pessoa física que, junto do autor, é responsável pelo conteúdo, composição e redação do livro ou capítulo.

**Organizador:** Pessoa física responsável pela seleção, organização e formatação de textos de diversos autores sobre uma temática em formato de livro.

### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos a seguir são obrigatórios para a participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

#### 3.1 Para o proponente:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- b) ter vínculo efetivo com a UFGD;
- c) ser coordenador de projeto de pesquisa cadastrado e em andamento na Coordenadoria de Pesquisa (COPQ/PROPP);
- d) possuir currículo Lattes atualizado, com informação de vínculo em programa de pós-graduação se houver, e registro no ORCID;
- e) ser autor ou organizador do livro proposto para publicação;
- f) não ter pendências administrativas com a Editora da UFGD e/ou com a COPQ/PROPP no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

#### 3.2 Para a obra proposta:

- a) caracterizar-se de forma clara e objetiva como uma publicação científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para divulgar, popularizar e contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação (CT&I);
- b) ser resultante das atividades desenvolvidas durante a execução de projeto de pesquisa cadastrado na COPQ/PROPP;

- c) estar redigida em língua portuguesa e de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- d) possuir linguagem adequada ao formato de livro. No caso de propostas oriundas de teses e dissertações, os temas abordados deverão estar reescritos em formato de livro, observadas as *Normas para a publicação de livros* da EDUFGD (disponíveis em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>), no momento da submissão, considerando o público ao qual se destinam. Os conteúdos deverão apresentar aspectos relevantes, diferenciados e desdobrados da dissertação ou tese já publicada no repositório da instituição, caracterizando-se como uma continuidade da pesquisa realizada. A proposta não poderá ser uma mera repetição do conteúdo da dissertação/tese da qual se origina nem conter as características que constituem um trabalho acadêmico de conclusão em seu teor e forma, e deverá apresentar nota explicativa de que o texto é originário de dissertação ou tese, incluindo o endereço eletrônico do original;
- e) possuir no mínimo 100 e no máximo 250 páginas incluindo, além do texto argumentativo, todos os paratextos (folha de rosto, epígrafe, sumário, prefácio e/ou apresentação, epílogo, referências, apêndices, anexos e informações sobre os autores). As referências deverão estar organizadas em lista única ao final do livro ou de cada capítulo caso se trate de obra com textos de vários autores.

**3.2.1** Sugere-se que pesquisadores de áreas e ou temas afins que tenham projetos de pesquisa cadastrados na COPQ articulem-se para a proposição de coletânea temática a fim de otimizar recursos e evidenciar a produção científica da universidade nas respectivas áreas/temas.

**3.2.2** No caso de propostas de livros organizados, caso haja capítulos escritos a partir de teses e/ou dissertações, apresentar conteúdo reescrito em formato de capítulo de livro, não publicado anteriormente, observadas as *Normas para a publicação de livros* da EDUFGD (disponíveis em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>). O capítulo não poderá ser uma mera repetição de capítulos da dissertação/tese da qual se origina nem conter as características que constituem um trabalho acadêmico de conclusão em seu teor e forma, e deverá apresentar nota explicativa de que o texto é originário de dissertação ou tese, incluindo o endereço eletrônico do original.

**3.2.3** Propostas de livros organizados que possuem capítulos cujo conteúdo é oriundo de tradução ao português de conferências ou palestras deverão apresentar termos de cedência de direitos autorais do

texto original, assinado pelo autor (Anexo II deste edital), e da tradução, assinado pelo tradutor (Anexo IV deste edital), para a publicação na obra proposta, devendo o nome do tradutor constar no texto de sua responsabilidade logo após o nome do autor.

**3.2.4** Não serão aceitas propostas que contenham tradução de textos publicados previamente, em qualquer formato, tanto em relação ao texto original quanto em relação à tradução.

## **4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.

**4.2** Em caso de obra organizada, o(s) organizador(es) pode(m) ser autor(es) e/ou coautor(es) de apenas um capítulo da obra.

**4.3** É vetada a participação de alunos de graduação e/ou pós-graduação como proponentes. Sua participação poderá ocorrer como autores ou coautores de capítulos que tenham professores da UFGD como colaboradores.

**4.4** Os textos individuais originais submetidos poderão ser oriundos de dissertações e/ou teses, defendidas nos últimos cinco anos, e/ou de pesquisas desenvolvidas nesta universidade ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa, desde que o proponente atenda aos requisitos do item 3.1, observada a alínea *d* do item 3.2 deste edital.

**4.5** Cada proponente poderá submeter uma única proposta de publicação na condição de autor ou organizador, sendo vetada sua participação como autor ou organizador em outra proposta submetida ao mesmo edital.

**4.5.1** No caso de duas submissões por um mesmo proponente, será considerada somente a submissão mais recente.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão recebidas no período de **01 de fevereiro a 30 de junho de 2021** e deverão ser efetuadas via sistema OMP (<http://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/user/register>).

**5.1.1** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital;

**5.1.2** O proponente receberá um comprovante de envio da proposta por e-mail imediatamente após a submissão ser concluída no sistema;

**5.1.3** A EDUFGD e a PROPP não se responsabilizam por inscrições de propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.2** No ato da inscrição, o proponente deverá realizar o cadastro on-line no sistema OMP e submeter os seguintes documentos:

- a) texto original em formato digital, seguindo as especificações apresentadas no item 5.3, e os arquivos complementares descritos no item 5.6;
- b) imagens, gráficos e mapas em arquivos individuais, seguindo as especificações apresentadas nos itens 5.7 a 5.9;
- c) Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexo I, disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es)/organizador(es);
- d) em caso de livro organizado, termos de cessão gratuita de direitos autorais sobre textos e sobre tradução (anexos II e IV, disponíveis em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), caso haja, para a publicação na obra proposta, devidamente preenchidos e assinados pelos autores dos textos que a compõem;
- e) em caso de utilização de imagens, termos de cessão gratuita de direitos autorais sobre imagem (Anexo III, disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>) para a publicação na obra proposta, devidamente preenchidos e assinados pelos respectivos autores.

**5.3** Os textos originais deverão ser entregues em formato digital, no programa *Libre Office* ou compatível. Citações em línguas estrangeiras deverão ser traduzidas ao português, podendo o trecho original constar em nota de rodapé. Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:

- a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- b) para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples;
- c) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- d) as margens do texto deverão respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 cm, e direita e inferior, 2 cm.

**5.4** Em caso de obra organizada, os organizadores deverão entregar o texto original com os capítulos padronizados quanto à/ao: conclusão ou considerações finais; referências ou bibliografia; destaque dos títulos inclusos nas referências em negrito; citações no corpo do texto e não em notas de rodapé.

**5.5** As referências deverão estar organizadas em uma lista única ao final do livro ou de cada capítulo no caso de obra organizada. Não serão aceitos textos com notas de referência.

**5.6** A proposta deverá conter os seguintes arquivos complementares em formato digital (a serem submetidos via sistema OMP):

- a) resumo com até 300 palavras, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- b) texto para a 4ª capa contendo entre 10 e 12 linhas; digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;
- c) texto para a primeira orelha contendo entre 10 e 12 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital (opcional);
- d) minicurrículo do(s) autor(es)/organizador(es), contendo entre 10 e 12 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital, para compor a segunda orelha da capa (opcional).

**5.7** Imagens, gráficos e mapas originais deverão respeitar os tamanhos adequados à impressão — mínimo de 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato JPEG — e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco).

**5.7.1** As imagens não poderão conter bordas e/ou legendas inseridas diretamente no arquivo;

**5.7.2** Imagens, gráficos e mapas não deverão ser redimensionados desproporcionalmente a fim de garantir a sua adequada reprodução.

**5.8** Todas as imagens deverão ser enviadas em um único arquivo zipado (.zip).

**5.8.1** Os arquivos de imagens deverão ser nomeados conforme as legendas inseridas no corpo do texto e trazerem a indicação do capítulo em que deverão ser inseridas conforme exemplo: Cap x\_Figura y\_Legenda.

**5.9** Tabelas e quadros deverão estar inseridos no corpo do texto original proposto para publicação, em formato editável.

**5.10** Os textos originais deverão ser apresentados em formato de livro e estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT NBR 6023 (para referências) e NBR 10520 (para citações, observado o item 5.3, alínea *b*, deste edital).

**5.11** O conteúdo, a correção e a normalização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es) e/ou organizador(es).

## **6. ENQUADRAMENTO**

**6.1** O processo de enquadramento será realizado pela EDUFGD e pela PROPP de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação da documentação ao item 5.2 deste edital;
- b) adequação ao item 3.2 deste edital, constatação de originalidade da proposta (os textos não poderão ter sido publicados anteriormente em qualquer formato, na íntegra ou parcialmente) e checagem de similaridade (plágio e autoplágio);
- c) adequação do texto às normas ortográficas vigentes e à formatação conforme especificado neste edital;
- d) adequação das imagens, gráficos e mapas conforme os itens 5.7 a 5.9 deste edital.

**6.2** Os resultados prévio e final do processo de enquadramento serão divulgados nas páginas da EDUFGD e da PROPP na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS**

**7.1** Após o enquadramento realizado pela EDUFGD e pela PROPP, os textos originais serão encaminhados aos pareceristas (consultores *ad hoc*) especializados no assunto abordado pelo(s) autor(es)/organizador(es) para apreciação. A identificação dos pareceristas será mantida sob sigilo.

**7.2** Após a apreciação dos textos originais, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUFGD para análise e decisão final.

**7.3** Os textos originais serão classificados pelo Conselho Editorial, observados os critérios de avaliação, vínculo institucional do(s) autor(es) ou, em caso de obra coletiva, do(s) organizador(es) (peso 0,6) e média da nota atribuída à proposta pelos pareceristas (peso 0,4), conforme a fórmula:

$$NF = (NV \times 0,6) + (MP \times 0,4)$$

Sendo:

NF – nota final;

NV – nota da proposta de acordo com o vínculo institucional (conforme Quadro 1 do item 7.3.1 deste edital);

MP – média da nota atribuída à proposta pelos pareceristas (conforme Quadro 2 do item 7.3.2 deste edital).

**7.3.1** Às propostas serão atribuídas notas considerando o vínculo institucional de seu(s) autor(es) ou, em caso de obras coletivas, de seu(s) organizador(es) conforme o Quadro 1.

Parágrafo único: É imprescindível que o(s) autor(es) e organizador(es) esteja(m) com seus currículos Lattes atualizados, com informação de vínculo em programa de pós-graduação se houver, e registro no ORCID.

**Quadro 1** – Notas atribuídas à proposta a partir do vínculo institucional do(s) autor(es) ou organizador(es).

<b>Classificação das propostas conforme o vínculo do(s) autor(es) ou organizador(es)</b>	<b>Pontos</b>
Propostas de livros individuais de docentes vinculados a curso(s) de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD.	10,0
Propostas de livros individuais oriundos de teses e/ou dissertações, defendidas nos últimos cinco anos, de pós-graduados ( <i>stricto sensu</i> ) pela UFGD.	9,5
Propostas de livros organizados por, no mínimo, dois organizadores, sendo um docente vinculado a curso(s) de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD e outro vinculado a outras instituições de ensino superior e/ou pesquisa.	9,0
Propostas de livros escritos por dois autores (coautoria) sobre temática única, não se caracterizando como livro organizado, sendo pelo menos um dos autores docente vinculado a curso(s) de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD.	9,0
Propostas de livros organizados por, no mínimo, dois organizadores docentes da UFGD, sendo pelo menos um vinculado a curso(s) de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD.	8,5
Propostas de livros organizados por um organizador docente da UFGD vinculado a	8,5



curso(s) de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD.	
Propostas de livros individuais ou organizados de docentes não vinculados aos cursos de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) da UFGD.	8,0
Propostas de livros individuais de técnicos administrativos da UFGD com pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ).	8,0

7.3.2 O parecer sobre o texto será emitido levando em consideração os critérios apresentados no Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2** – Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizados pelos pareceristas.

<b>Critérios de análise e julgamento</b>		<b>Conceito</b>
A	Mérito científico, tecnológico e/ou de inovação.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
B	Temática relevante para divulgar e popularizar a CT&I e induzir o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e/ou social.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
C	Ineditismo da publicação.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
D	Adequabilidade ao público a que se destina.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto

**7.3.3** Será utilizado como critério de desempate a média dos critérios de análise e julgamento de mérito utilizados pelos pareceristas conforme quadro apresentado no item 7.3.2.

**7.4** Os textos originais aprovados, selecionados e classificados de acordo com os critérios de avaliação pelo Conselho Editorial serão encaminhados para o(s) autor(es)/organizador(es) para adequação conforme apontamentos da Editora e dos pareceristas.

**7.5** Os resultados prévios e final de seleção das propostas serão divulgados nas páginas da EDUFGD e da PROPP na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

**7.6** O(s) autor(es)/organizador(es) cuja proposta for selecionada terá(ão) o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela EDUFGD, para realizar as adequações solicitadas pelos pareceristas e pela Editora.

**7.6.1** Os textos serão devolvidos aos autores/organizadores via sistema OMP.

**7.6.2** O não cumprimento do prazo estabelecido resultará na desclassificação da proposta.

**7.7** Após as adequações, os textos originais deverão ser encaminhados à EDUFGD via sistema OMP para a sequência dos trâmites.

**7.8** Os textos originais serão encaminhados para o processo de editoração após a aprovação final pelo Conselho Editorial e assinatura do contrato de edição.

**7.9** O trabalho de preparação textual, revisão, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, diagramação, elaboração de capa, revisão de provas e disponibilização da obra em catálogo on-line será de responsabilidade da EDUFGD.

**7.10** As obras selecionadas no âmbito deste edital serão publicadas no formato impresso, com tiragem de 300 exemplares.

**7.10.1** Todas as obras a serem publicadas no âmbito deste edital serão disponibilizadas gratuitamente para download em formato PDF interativo no catálogo on-line da EDUFGD e no repositório institucional da UFGD.

## **8. RECURSOS**

**8.1** Os recursos referentes às etapas de enquadramento e seleção de textos deverão ser redigidos em formulário específico (Anexo V, disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente preenchido e assinado.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos via sistema OMP, incluindo documentação que se faça necessária, respeitados os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 9 deste edital.

**8.2.1** Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido e/ou fora do sistema OMP.

**8.3** O sistema OMP confirmará a submissão do recurso via e-mail cadastrado pelo proponente.

**8.3.1** A EDUFGD e a PROPP não se responsabilizam por recursos não recebidos no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**8.4** A homologação dos resultados dos recursos e do resultado final será divulgada nas páginas da EDUFGD e da PROPP na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma exposto no item 9 deste edital.

## 9. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Lançamento de Edital Público no portal da UFGD	01/02/2021
2	Período de inscrições	De 01/02 a 30/06/2021
3	Divulgação das propostas enquadradas no portal da UFGD	09/07/2021
4	Período para recurso	De 12 a 14/07/2021
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas	20/07/2021
6	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	De 21/07 a 20/09/2021
7	Apreciação dos pareceres pelo Conselho Editorial	25/09/2021
8	Divulgação do resultado prévio das propostas aprovadas	28/09/2021
9	Período para recurso	De 29/09 a 01/10/2021
10	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e do resultado final	08/10/2021
11	Período de adequação das obras aprovadas de acordo com as recomendações dos pareceristas e da Editora e envio do arquivo corrigido à EDUFGD	De 13/10 a 12/11/2021
12	Assinatura do contrato de edição	De 22 a 26/11/2021
13	Período de revisão das obras pela EDUFGD	De 29/11/2021 a 28/04/2022
14	Período de diagramação, produção de capa, impressão de boneco, verificação final pelos autores	Até 06/2022
15	Impressão final	Até 07/2022
16	Lançamento	Até 08/2022

O processo de editoração deverá ser executado e concluído em um período de até 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do contrato de edição, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado pela Editora da UFGD por até seis meses desde que haja justificativa e motivação aprovadas pelo Conselho Editorial.

## **10. RESPONSABILIDADE DOS AUTORES/ORGANIZADORES**

**10.1** Os autores/organizadores cujos textos originais forem aprovados deverão assinar o contrato de edição com a EDUFGD no período previsto pelo cronograma deste edital.

**10.1.1** A não assinatura do contrato de edição no prazo estabelecido, sem apresentação de justificativa por escrito, resultará na desclassificação da proposta.

**10.2** Os autores/organizadores se comprometem a não submeter à apreciação nem publicar, integral ou parcialmente, o conteúdo da obra selecionada para publicação no âmbito deste edital em outros meios durante o processo de editoração da obra e a vigência do contrato de edição firmado com a EDUFGD.

**10.3** É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando as obras originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros em seu interior e/ou em sua capa e/ou 4ª capa.

**10.3.1** O direito adquirido sobre textos, traduções e/ou imagens deverá ser comprovado por meio de documentação específica e cedido à EDUFGD para a publicação da obra selecionada por este edital por meio de termos de cessão (anexos II, III e IV deste edital).

**10.4** Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es)/organizador(es) se compromete(m) a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD.

**10.4.1** O autor/organizador deverá estar presente em todas as reuniões para as quais for convidado pela EDUFGD.

**10.5** O não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao(s) autor(es)/organizador(es) resultará na desclassificação da obra.

## **11. RESPONSABILIDADE DA EDITORA**

A Editora da UFGD se responsabiliza pelo processo de editoração das obras selecionadas no âmbito deste edital, incluindo revisão e normalização bibliográfica, diagramação, elaboração de capa, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, e disponibilização em seu catálogo on-line.

## **12 RESPONSABILIDADE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**12.1** A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa se responsabiliza pelo repasse de recurso à EDUFGD para custeio dos ISBNs e da impressão das obras contempladas por este edital, assim como demais custos de editoração que se fizerem necessários.

**12.2** A PROPP se responsabiliza ainda pela verificação do item 3.1, alíneas *c*, *d* e *f*, este no que se refere a pendências administrativas com a COPQ/PROPP no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

## **13. CLÁUSULA DE RESERVA**

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora da UFGD e pela PROPP.

## **14. INFORMAÇÕES**

Editora da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Unidade II da UFGD, LPACA - Bloco B, Cidade Universitária, CEP 79804-970, Dourados, MS.

Telefone para contato: (67) 3410-2651 ou 3410-2652      E-mail: [editora@ufgd.edu.br](mailto:editora@ufgd.edu.br)

Horário de expediente: das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa

Endereço: Rua João Rosa Góes, n. 1761 – Vila Progresso, CEP: 79825-070, Dourados, MS.

Telefone para contato: (67) 3410-2856 E-mail: [dipq@ufgd.edu.br](mailto:dipq@ufgd.edu.br)

Horário de expediente: das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Dourados, 1º de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Giovani Ferreira Bezerra  
COED – Coordenadoria Editorial  
Universidade Federal da Grande Dourados



Prof.ª Dr.ª Patrícia Hatsue Suegama  
PROPP – Pró-reitoria de Ensino de Pós-  
Graduação e Pesquisa  
Universidade Federal da Grande Dourados

**ANEXO I**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL 01/2021/EDUFGD/PROPP – EDITORAÇÃO UFGD - LIVROS IMPRESSOS

(Caso haja mais de um autor/organizador, favor informar os dados conforme solicitado abaixo)

Nome:

Endereço: \_\_\_\_\_ n.

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail:

CPF:

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_/UF:\_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: ( ) UFGD – setor/unid. acadêmica: \_\_\_\_\_.

( ) Docente ( ) Técnico Administrativo

Título do projeto de pesquisa vigente e cadastrado na COPQ/PROPP:

Link do currículo Lattes:

ORCID:

## **DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

1.1 ( ) Autor:

1.2 ( ) Autores:

1.3 ( ) Organizador:

1.4 ( ) Organizadores:

2. Título da obra:

2.1. Edital: EDITAL 01/2021/EDUFGD/PROPP – EDITORAÇÃO UFGD – LIVROS IMPRESSOS

2.1.1 Tipo da obra:

( ) pesquisa individual

( ) pesquisa coletiva

( ) texto oriundo de dissertação/tese defendida em PPG-UFGD

( ) texto oriundo de dissertação-tese defendida em PPGs de outras instituições

2.2. Fonte dos Recursos:

( ) formato impresso com recursos da PROPP

3. Justificativa para a publicação do livro:

4. Área(s):



4.1 Código de assunto: \_\_\_\_\_ (disponível em:  
<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/EDITORA/ISBN-Tabela-de-C%C3%B3digos-de-Assunto.pdf>)

5. Palavras-chave (no mínimo 3):

Dourados, de de 2021.

---

Nome e assinatura do(s) autor(es) ou organizador(es)

**Observações:**

- No caso de organização de livro, cada autor deve preencher, separadamente, a primeira página desta ficha;
- É recomendável manter este cadastro atualizado para eventuais contatos sobre os encaminhamentos de publicação;
- Este cadastro será utilizado para contato com os autores e eventual convite para emissão de parecer sobre publicações da EDUFGD;
- A apresentação desta proposta assinada formaliza, por parte do proponente, a autenticidade da autoria, bem como a detenção do direito de cópia e de publicação para eventuais inserções (fotografias, mapas, etc.);
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário.

## ANEXO II



### Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

#### TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, ....., ora denominado CEDENTE, portador do RG: ....., CPF: ....., residente à Rua ....., nº ..... - CEP: ....., na cidade de ....., no estado de ....., cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso do TEXTO indicado abaixo:

a).....(título do(s) texto(s), *para a publicação na obra* .....(título da obra), *organizada por*..... (nome do organizador).

O CEDENTE declara que o TEXTO (alínea “a”) em questão é de sua autoria e/ou está sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade dos mesmos, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação do TEXTO em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, .... de ..... de .....

CEDENTE: .....

TESTEMUNHAS:

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)

**ANEXO III**



## **Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM/ÁUDIO/VÍDEO**

### **TERMO DE CESSÃO**

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, ....., ora denominado CEDENTE, portador do RG: ....., CPF: ....., residente à Rua ....., nº ..... - CEP: ....., na cidade de ....., no estado de ....., cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS/ÁUDIO/VÍDEO indicados abaixo:

a).....(título da(s) imagem(ns)/áudio(s)/vídeo(s), para a publicação na obra .....(título da obra), organizada por.....(nome do organizador).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS/ÁUDIOS/VÍDEOS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, .... de ..... de .....

CEDENTE: .....

TESTEMUNHAS:

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)



## Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TRADUÇÃO

### TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, ....., ora denominado CEDENTE, portador do RG: ....., CPF: ....., residente à Rua ....., nº ..... - CEP: ....., na cidade de ....., no estado de ....., cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso da TRADUÇÃO do texto indicado abaixo:

a).....(título do texto), de.....(*autor do texto*), para a publicação na obra.....(*título da obra*), organizada por .....(*nome do organizador*).

O CEDENTE declara que a TRADUÇÃO (alínea “a”) em questão é de sua autoria, responsabilizando-se, portanto, por sua originalidade e comprometendo-se a não alterar, de modo algum, o caráter do texto original, a não fazer nenhum acréscimo, corte ou mudança em seu conteúdo, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para a publicação da TRADUÇÃO em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, .... de ..... de .....

CEDENTE: .....

TESTEMUNHAS:

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)

.....(Assinatura).....  
(Nome completo e CPF)

**ANEXO V**



**Formulário para recurso**

Nome do proponente:
Título do livro:
Proposta de publicação no âmbito do Edital 01/2021/EDUFGD/PROPP – Editoração UFGD – Livros impressos. Etapa:    Enquadramento (    )                      Seleção para publicação (    ) Observação: Caso seja necessária a inserção de documentos ou apresentação de arquivos, informe abaixo os documentos ou arquivos a serem anexados ou apresentados. O formulário de recurso deverá ser entregue à Editora da UFGD assinado pelo proponente, junto com os documentos ou arquivos nele informados, via sistema OMP. Favor redigir o recurso na sequência.
<b>Recurso</b>
Local e data:
Assinatura do proponente: